[illegible]

LEI Nº [illegible], [illegible]

Declara de Utilidade Pública a Lei Ma-

çônica "CIÊNCIA E TRABALHO Nº [illegible]"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Loja Maçônica "CIÊNCIA E TRABALHO Nº [illegible]".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, [illegible] de Dezembro de 1 [illegible].-

[illegible]

- Prefeito de Ituiutaba -

(Hilda Alves de Oliveira)

[illegible].-